

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Tecnologia da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **SOFTLINE BRASIL**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico Nº 019/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Licenças permanentes de sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2016 Standard, Microsoft Windows 10 Professional, software de gerenciamento de banco de dados Microsoft SQL Server 2016 Standard, Microsoft Office 2016 Standard, com serviços de suporte, manutenção e atualização on-site – Software Assurance pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

PERGUNTA:

Prezados Srs.,

Após análise do referido Edital e seus anexos, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. NO ANEXO I – Termo de Referência - Item 1.Objeto do referido edital, estabelece as seguintes discriminações referentes aos objetos de contratação “ Contratação de empresa especializada para aquisição de Licenças permanentes de sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2016 Standard, Microsoft Windows 10 Professional, software de gerenciamento de banco de dados Microsoft SQL Server 2016 Standard, Microsoft Office 2016 Professional, com serviços de suporte, manutenção e atualização on-site – Software Assurance pelo período de 36 (trinta e seis) meses.”.

Tendo em vista que o Software Assurance é uma solução Microsoft que não é ofertada no licenciamento do WINDOWS 10 SNGL OPL NL GGS, conforme as especificações solicitadas no edital. Entendemos que a EMAP tem conhecimento que esse item não terá direito a manutenção e atualização, e sim apenas ao suporte Microsoft ofertado para o licenciamento de produtos sem Software Assurance. Está correto nosso entendimento?

2. Tendo em vista que o licenciamento do WINDOWS 10 SNGL OPL NL GGS, será ofertado na modalidade de contrato OPEN. Para as demais licenças, devemos também considerar a mesma modalidade de contrato?

3. Entendemos que para o item 2, de modo que a Microsoft apenas comercializa packs de 2 cores e na quantidade mínima de 16 cores por Servidor. Deverão ser ofertados 16 cores do Windows Server Standard. Ou seja, 8 Cores por unidade do item 2. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA EMAP:

Submetido o questionamento à área técnica, o setor solicitante da presente licitação, Gerência de Tecnologia (GETIN) assim se manifestou sobre a questão:

1. As licenças deverão oferecer suporte e atualização, mas não necessariamente upgrades para versões posteriores que possam vir a surgir, conforme especificado.

2. O contrato de licenciamento para o Windows 10 SNGL OPL e Office Standard poderá ser o OPEN Licence, sendo aceitos para os demais OPEN VALUE ou OPEN VALUE SUBSCRIPTION.
3. Conforme exposto no Edital, deverá ser ofertado 16 (dezesesseis) licenças Core por item, ou seja, um total geral de 32 (trinta e dois) licenças Core.

São Luís/MA, 26 de julho de 2018.

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Pregoeiro da EMAP